



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO PIAUÍ  
CNPJ: 01.612.482/0001-20  
Av. São Francisco, 140 – Centro – Cep: 84.343-000  
Fone: (086) 3253-0131  
E-mail: prefeitura@juazeiropi@hotmail.com



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS  
Praça Gov. Alberto Silva, 442/Centro - fone (089) 3537-1186  
CNPJ 06.654.058/0001-08  
E-mail: prefeitura@eliseumartins@yahoo.com.br



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PARCIAL

ATA Nº 01.1103/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019 OBJETO: Contratação de mão de obra, por meio de registro de preço, para atender as necessidades do Município de Juazeiro do Piauí.

Pregoeira: Maria da Conceição C. da Silva Carvalho

Data da Sessão: 07/03/2019  
Data da Adjudicação: 11/03/2019  
Data da Homologação: 11/03/2019  
Término da vigência: 11/03/2020

Nome da Empresa: SAMARA DE JESUS LEITE ALVES MEI  
CNPJ: 30.012.326/0001-08  
Endereço: Av. Manoel de Oliveira Castro, 1757, Visgueirão, Juazeiro do Piauí.

Nome da Empresa: MARIA LUSILEIDE ANDRADE SOUSA MEI  
CNPJ: 30.799.909/0001-12  
Endereço: Localidade Buriti do Santo Antônio, zona rural de Juazeiro do Piauí.

Nome da Empresa: ADRIANA DOS SANTOS  
CNPJ: 32.519.643/0001-32  
Endereço: Av. São Francisco, 77, Centro, Juazeiro do Piauí.

Nome da Empresa: MARIA DA CONCEIÇÃO MONTEIRO DE OLIVEIRA  
CNPJ: 30.939.827/0001-26  
Endereço: Rua Prefeito Pedro Benício, 21, centro, de Juazeiro do Piauí.

Nome da Empresa: CARLOS HENRIQUE GOMES CAETANO MEI  
CNPJ: 30.752.603/0001-00  
Endereço: Rua Raimundo Bize, 1646, Visgueirão, Juazeiro do Piauí.

Nome da Empresa: ELAYNE SOUSA LIMA MEI  
CNPJ: 30.371.323/0001-52  
Endereço: Av. Manoel de Oliveira Castro, 2137, Centro, Juazeiro do Piauí.

Nome da Empresa: EDMILSON SOARES DE ARAGÃO MEI  
CNPJ: 28.025.739/0001-77  
Endereço: Av. Manoel de Oliveira Castro, 1855, Visgueirão, Juazeiro do Piauí.

Nome da Empresa: MARIA IARA DE SOUSA OLIVEIRA  
CNPJ: 28.054.296/0001-42  
Endereço: Rua Fortaleza, 1605, Visgueirão, Juazeiro do Piauí.

Nome da Empresa: MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA CARVALHO  
CNPJ: 28.102.417/0001-84  
Endereço: Localidade Auto Bonito, zona rural de Juazeiro do Piauí.

Nome da Empresa: SIRLENE MARIA ALVES MELO  
CNPJ: 28.110.405/0001-00  
Endereço: Rua Nelinho de Andrade, 2209, Centro, Juazeiro do Piauí.

Nome da Empresa: EDILSON GOMES ARAGÃO  
CNPJ: 24.591.447/0001-40  
Endereço: Ipueira do Brasão, zona rural de Juazeiro do Piauí.

OBSERVAÇÕES

- O objeto deverá ser executado conforme definido no Edital, na Ata de SRP e, ainda quando for o caso no contrato individual ou instrumento congêneres.
- A Ata de Registro de Nº 01.1103/2019 integra esse Extrato Parcial como se nele estivesse transcrita para todos os efeitos, observada a vinculação ao Pregão Presencial Nº 013/2019.

Portaria nº 024/2019

Eliseu Martins (PI), 26 de Junho de 2019.

Portaria nº 025/19 que dispõe sobre a designação dos membros da Tomada de Contas Especial do Exercício Financeiro de 2013 da Prefeitura Municipal de Eliseu Martins PI

O PREFEITO MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, com base o que dispõe o art. 7º II da Resolução TCE/PI nº 003/2014 c/c com o Parecer Prévio nº 88/2016 do TC 02756/13 do TCE PI.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Constituir Comissão para realização de Tomada de Contas Especiais, tendo como objetivo a apuração dos fatos com identificação dos responsáveis e a quantificação ao erário municipal dos lançamentos contábeis nas contas Banco, Caixa e Outras disponibilidades do encerramento da Prestação de Contas do Exercício de 2012

**Art. 2º** Designar os servidores:

Airton Lopes Novais, CPF: 706.144.233-68, Matrícula: 100-1, lotado na Secretaria Municipal de Administração;

Elizabeth Feitosa, CPF: 000.635.753-96, Matrícula: 170-1, lotado na Secretaria Municipal de Administração;

Edilene de Sousa Dias, CPF: 145.167.628-03, Matrícula: 124-1, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para, sob a presidência do primeiro, realizar a Tomada de Contas Especial de que trata o art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º** O presidente será substituído em suas ausências e impedimentos pelo servidor Elizabeth Feitosa.

**Art. 4º** Os membros da Comissão ficam liberados do desempenho de suas funções normais durante o período de trabalho.

**Art. 5º** A Comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhe for requerida

**Art. 6º** Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para realização dos trabalhos e emissão dos respectivos Relatórios.

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Eletrônico dos Municípios.

Gabinete do Prefeito Municipal de Eliseu Martins, Estado do Piauí, aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e dezenove.

Marco Aurélio Guimarães de Araújo  
Prefeito Municipal